



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL

E. MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA..... Exequerente
JOÃO DA SILVA REIS..... Executado

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença, n.º 0806-76.2008.8.16.0138, em que é Exequerente **E. MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA** e sendo Executados **JOÃO DA SILVA REIS**, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e sendo aí, às 08h00min, após as formalidades de Lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte(s) bem(ns) móvel (), imóvel (x):

Descrição do imóvel com suas características:

"Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados), parte das datas n.º 15 e 16 da quadra n.º 208, antigamente parte da data n.º 45 da quadra n.º 15, sem benfeitorias, neste Município e Comarca de Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná e com as seguintes divisas e confrontações: Por um lado em 12,00 metros com a Rua Doze, por outro lado em 24,00 metros com a Rua Quinze, por outro lado em 12,00 metros com a data n.º 14, pertencente a Sebastião José Pereira e finalmente por outro lado em 24,00 metros com o restante das datas n.ºs 15 e 16, pertencente a Francisco Peres Escudeiro, matriculado sob n.º 3.188 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. "

Benfeitorias:

1. O referido imóvel possui como benfeitorias uma casa em alvenaria de aproximadamente 260,00 m2, com laje, coberta com telhas de barro e piso cerâmico.

Avaliação:

AVALIADO em R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Obs. De acordo com pesquisa de corretores locais

Validade deste Laudo: 180 dias

Do que para constar lavrei o presente Laudo que depois de lido achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador Judicial.

Custas: R\$ 473,67 - 01 avaliação RECEBIDA.

R\$ 45,65 - 01 despesas de condução até 30 km RECEBIDA.

Assinado digitalmente
MOACIR JOSÉ CAPELATTI
Oficial de Justiça

06 FEV. 2024

08h30